

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA IDOSA DE PONTAL DO PARANÁ - C.M.P.D.I  
Lei Municipal 514 de 21 de junho de 2004

---

**CRONOGRAMA – REUNIÕES ORDINÁRIAS 2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Paraná – CMPDI, reunir-se-á toda penúltima quinta feira de cada mês, as 9:00 horas, no CRAS de Ipanema, conforme segue:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
Junho	23
Julho	21
Agosto	18
Setembro	15
Outubro	20
Novembro	17
Dezembro	22

Pontal do Paraná, 26 de maio de 2022.

---

Iva Maria Ronahak Lindner- secretária CMDPI